

Monitoramento da

# Estratégia Nacional

do Poder Judiciário

2021 - 2026

Referência 2022-2023



Poder  
Judiciário

CNJ

CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**Presidente**

Ministro Luiz Fux

**Corregedora Nacional de Justiça**

Ministra Maria Thereza de Assis Moura

**Conselheiros e Conselheiras**

Ministro Vieira de Mello Filho

Mauro Martins

Salise Sanchotene

Jane Granzoto

Richard Pae Kim

Marcio Luiz Freitas

Giovanni Olsson

Sidney Pessoa Madruga

Marcos Vinicius Rodrigues

Marcello Terto e Silva

Mário Goulart Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello

**Secretário-Geral**

Valter Shuenquener de Araújo

**Secretário Especial de Programas**

Marcus Livio Gomes

**Diretor-Geral**

Johaness Eck

**EXPEDIENTE**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGIA**

**Diretora**

Fabiana Andrade Gomes e Silva

**Servidores**

Gabriela Teixeira da Cunha Lobo

Pedro Farage Assunção

Marcos Vinicius Silva Campos

Fernanda Fleury Brandrão

Natascha Barreto de Almeida Rangel

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Secretária de Comunicação Social**

Juliana Neiva

**Chefe da Seção de Comunicação Institucional**

Rejane Neves

**Projeto gráfico**

Eron Castro

**Revisão**

Carmem Menezes

2022

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

SAF SUL, Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

Monitoramento da ◀◀◀◀◀◀◀

# **Estratégia Nacional**

do Poder Judiciário

▶▶▶▶▶▶▶▶▶▶ 2021 - 2026



# CONTEÚDO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>INDICADORES DE DESEMPENHO</b> .....	<b>9</b>
<b>METAS NACIONAIS</b> .....	<b>11</b>
<b>ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM NO ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E NAS METAS NACIONAIS</b> .....	<b>12</b>
<b>ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2023</b> ..	<b>13</b>
Considerações Iniciais .....	13
Propostas de Metas para 2023 .....	13
Das etapas .....	14
Cronograma resumido do processo de formulação das Metas 2023 .....	15
<b>ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO</b> .....	<b>16</b>
<b>ANEXO III – ATOS NORMATIVOS</b> .....	<b>18</b>



# APRESENTAÇÃO

O Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça elaborou este documento com o objetivo de apresentar o processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Pretende-se delinear os trabalhos que deverão ser desenvolvidos a partir da instituição da nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os anos de 2021 a 2026.

O monitoramento do planejamento estratégico nacional é importante para acompanhar o desempenho dos componentes do plano, macrodesafios e seus respectivos indicadores de desempenho. Esse monitoramento é imprescindível, uma vez que permite comparar resultados alcançados ao longo da vigência da Estratégia, além de apontar ajustes necessários para o atingimento do esperado.

Relembramos que o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 será realizado, precipuamente, por meio de: Indicadores de Desempenho, Metas Nacionais e diagnóstico para verificar realização de iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) que visem alcançar os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Os indicadores de desempenho são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade. Ademais, buscam também aprimorar os resultados dos indicadores de desempenho.

O diagnóstico de realização de programas, projetos e ações que impactam no alcance dos Macrodesafios e do indicador de desempenho tem o foco de identificar a execução e a conclusão de iniciativas estratégicas nos órgãos do Poder Judiciário, a fim de atingir resultados positivos na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Espera-se direcionar os Conselhos e Tribunais na construção de metas mais específicas para o atingimento dos Macrodesafios e na formulação e execução de programas, projetos e ações que reflitam as diretrizes da nova Estratégia Nacional aprovada.

Nos anexos, constam informações sobre o processo de formulação das Metas Nacionais 2023, com diretrizes do que deve ser observado pelos órgãos e com a figura gráfica que representa todo o processo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pelo Departamento de Gestão Estratégica, por meio dos seguintes contatos telefônicos 2326-5308/4727, ou pelo correio eletrônico: [dge@cnj.jus.br](mailto:dge@cnj.jus.br).





## INDICADORES DE DESEMPENHO

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 tem, como um de seus componentes, os Indicadores de Desempenho. Estes são mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do judiciário em relação ao alcance dos Macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Os Indicadores de Desempenho foram aprovados junto à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e estão publicados no [Portal do CNJ](#), cujo glossário contém as seguintes informações: nome, descrição, fonte de dados e fórmula de cálculo.

Para cada Macrodesafio aprovado, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, há indicadores de desempenho visando à sua mensuração no âmbito nacional. Os Indicadores de Desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhoras e adotem as medidas necessárias para tal. O acompanhamento e a análise dos resultados desses indicadores, também pelos integrantes da Rede, são extremamente importantes, uma vez que geram subsídios a discussões regionais, específicas e essenciais aos segmentos, permitindo medidas preventivas e/ou corretivas para o alcance da Estratégia. Dessa forma, espera-se que os Macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais. Os resultados dos indicadores podem ser acessados por meio do [Painel de Monitoramento dos Indicadores](#).

Abaixo, listamos os Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021-2026 e respectivos indicadores de desempenho:

MACRODESAFIO	INDICADOR
<b>GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>	ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA (IAJ)
<b>FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE</b>	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA
<b>AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS (TCL)
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (IAD)
	TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS
<b>ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS (TpCpICE)
	ÍNDICE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES BAIXADOS

<b>MACRODESAFIO</b>	<b>INDICADOR</b>
<b>PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS</b>	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs (AUDIÊNCIAS REALIZADAS NOS CEJUSCs EM RELAÇÃO AOS CASOS NOVOS)
	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC (IC334)
<b>CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS</b>	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada
	Tempo médio entre afetação (admissão) e a publicação do acórdão (sentença de mérito) nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
	Tempo médio entre a afetação (admissão) e a publicação do acórdão (sentença de mérito) nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)
<b>PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE</b>	ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL</b>	TAXA DE ENCARCERAMENTO
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO (TpCpCCrim)
	TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL (TpDecPen)
	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS (TpPrisProv)
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</b>	ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS</b>	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO - DOENÇA
	PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (PRQV)
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS (IDOB)
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDD)
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS (IEP)
<b>FORTELECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	IGovTIC-JUD (indicador da TI) - AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL

## METAS NACIONAIS

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Desde a instituição da Portaria CNJ n. 138, de 23 de agosto de 2013, e posteriormente com a publicação da Portaria CNJ n. 59, de 23 de abril de 2019, que tratam da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a gestão participativa é um aspecto considerado importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo.

O processo de formulação das Metas Nacionais é regulamentado por meio de ato próprio da Presidência, Portaria CNJ n. 114, 6 de setembro de 2016.

Adicionalmente ao processo de Gestão Participativa, percebeu-se a necessidade de uniformizar as métricas utilizadas no âmbito do CNJ. Assim, os Glossários de todos os segmentos de Justiça, em 2020, foram elaborados considerando as variáveis do Justiça em Números. Reforçando a integração dos sistemas estatísticos disponíveis no CNJ, espera-se, novamente, que, no processo de formulação das metas, em especial as processuais, os trabalhos deem continuidade à parametrização já realizada.

Tradicionalmente as Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente e que reúne a alta administração dos tribunais brasileiros.

Diversos são os desafios que as metas do Judiciário se propõem a enfrentar, como a produtividade e a celeridade processual, a priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, o estímulo à conciliação, entre outros.

Para o período de 2021 a 2026, com a nova Estratégia Nacional, relembramos que é importante que as Metas Nacionais sejam, prioritariamente, elaboradas a partir dos indicadores de desempenho da Estratégia Nacional. Entretanto, não é imprescindível que tenha uma meta para cada indicador em todos os anos de vigência da Estratégia. Ademais, poderá ser estabelecida Meta Nacional vinculada ao próprio Macrodesafio.

# **ANÁLISE DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE IMPACTAM NO ALCANCE DOS MACRODESAFIOS, SEUS RESPECTIVOS INDICADORES DE DESEMPENHO E NAS METAS NACIONAIS**

No âmbito dos tribunais e conselhos, reforçamos que os planejamentos devem estar alinhados à Estratégia Nacional, assim é necessário o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicos visando ao alcance dos Macrodesafios pertinentes ao respectivo ramo de justiça.

Dessa forma, periodicamente, o CNJ realiza pesquisa por meio de questionário eletrônico com a finalidade de obter informações a respeito de projetos realizados e fatores que influenciaram a execução da Estratégia Nacional. Além de realizar a verificação do alcance dos Macrodesafios, busca-se também identificar os fatores relevantes e impactantes relacionados à execução das Metas Nacionais, sob os seguintes aspectos: percepção dos tribunais sobre a complexidade da meta, fatores que impactaram no desempenho do tribunal e ações realizadas em busca de sua melhoria.

Assim, a partir da identificação das iniciativas estratégicas, também continuaremos avaliando a execução dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

Por fim, é importante reafirmar que, como os indicadores de desempenho não abarcam integralmente o conteúdo dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, continua recomendável que os órgãos realizem programas, projetos e ações, a fim de complementar o escopo dos Macrodesafios.

# ANEXO I – PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS PARA 2023

Como já foi mencionado anteriormente, as Metas Nacionais são definidas e aprovadas anualmente em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa e o CNJ.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As metas nacionais, formuladas anualmente, têm por objetivo promover a convergência de esforços dos tribunais brasileiros no aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional. Nesse sentido, constantemente, tem-se dedicado esforços para que esse processo esteja cada vez mais convergente com os anseios dos órgãos do Poder Judiciário.

## PROPOSTAS DE METAS PARA 2023

Para o processo de formulação das Metas Nacionais 2023, orientamos os órgãos do Poder Judiciário a revisar cada Meta Nacional pertinente ao respectivo segmento, de forma a buscar o aperfeiçoamento das metas já existentes.

A intenção é que os segmentos de justiça possam identificar e sanar problemas, tais como:

- ▶ verificar a razão de não cumprimento da Meta;
- ▶ classificação adequada dos processos de acordo com as TPUs;
- ▶ identificações de processos;
- ▶ problemas de mensuração;
- ▶ problemas no levantamento das informações;
- ▶ formas de tornar as metas mais factíveis;
- ▶ formas de enfrentamento à complexidade de alguns processos; e
- ▶ complexidade da matéria relacionada à Meta.

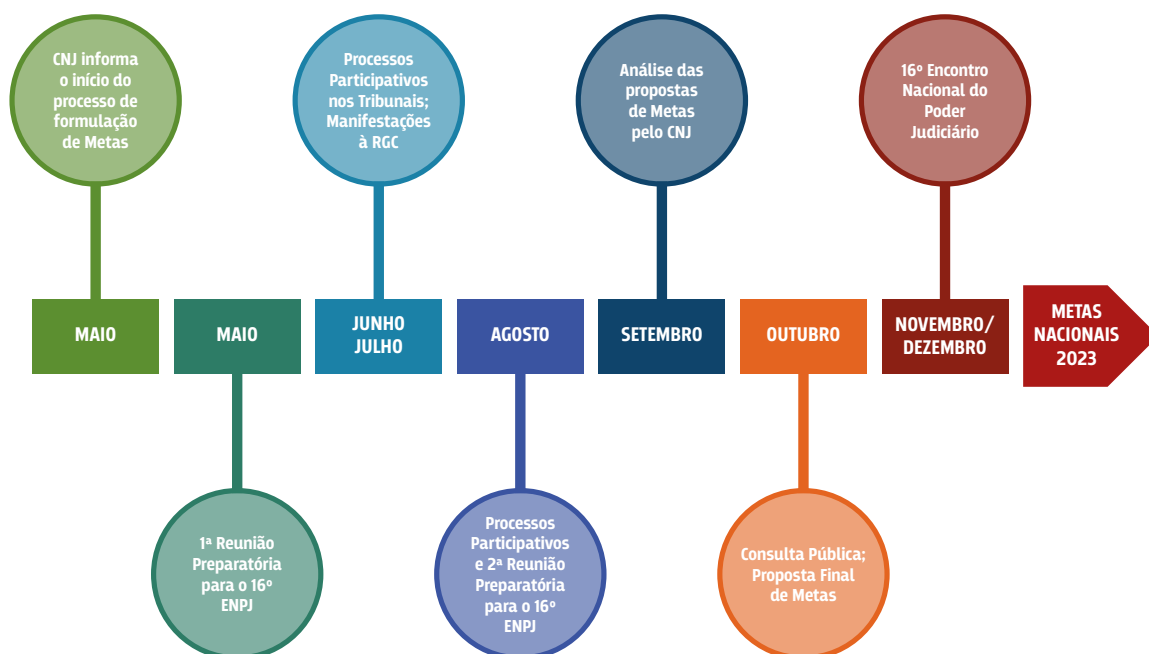
A revisão intentada não descarta a possibilidade de o CNJ apresentar propostas de metas para reflexão pelos órgãos, a fim de verificar como o Judiciário pode contribuir. É preciso focar em prioridades, rever metas que possuam algum grau de inconsistência em seus dados ou que já encontre superados os desafios.

Das metas vigentes, segue resumo de indicação, observando a relevância da temática:

Meta 1 e Meta 2	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
Meta 3	Manter – relevância alta
Meta 4	Manter – relevância alta
Meta 5	Manter – relevância alta
Meta 6	Apenas para STJ e TST
Meta 7	Apenas para STJ
Meta 8	Manter – relevância alta
Meta 9	Rever
Meta 10	Rever
Meta 11	Rever
Meta 12	Manter

## DAS ETAPAS

A figura a seguir representa graficamente o processo de formulação das Metas Nacionais 2023. O detalhamento de cada uma delas pode ser acessado nos documentos anteriores do Monitoramento da Estratégia, uma vez que são etapas consolidadas. Para tanto, basta clicar [aqui](#).



## **CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO DE FORMULAÇÃO DAS METAS 2023**

A tabela a seguir apresenta etapas, prazos previstos e responsáveis por cada atividade.

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Início do Processo de Formulação das Metas	Maio	Conselho Nacional de Justiça
Debate temático e inicial sobre as metas - 1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário	31 de maio	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Inicial de Metas Nacionais 2023	Junho	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Realização de Processos Participativos	Junho/Julho/Agosto	Tribunais
Consolidação da Proposta de Metas do Segmento de Justiça e envio ao CNJ	2ª quinzena de agosto	Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário
Apresentação formal das Metas - 2ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário	24 e 25 de agosto	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Propostas dos Segmentos de Justiça	1ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Elaboração da Proposta Avançada de Metas Nacionais	2ª quinzena de setembro	Conselho Nacional de Justiça
Abertura da Consulta Pública	2ª quinzena de outubro	Conselho Nacional de Justiça
Análise das Metas Nacionais com o resultado da Consulta Pública	1ª quinzena de novembro	Conselho Nacional de Justiça
Aprovação das Metas – 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário	2ª quinzena de novembro/1ª quinzena de dezembro	Conselho Nacional de Justiça

# ANEXO II – RELAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DOS MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2021–2026 E SUGESTÕES DE MONITORAMENTO

A seguir, conteúdo propositivo da relação dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 e sugestões de monitoramento, seja por metas ou programas e projetos.

Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2022
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	ÍNDICE DE ACESSO À JUSTIÇA (IAJ)	Realizar programas, projetos e ações.
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	Realizar programas, projetos e ações, após a realização da pesquisa.
	ÍNDICE DA TRANSPARÊNCIA	Realizar programas, projetos e ações.
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS	Realizar programas, projetos e ações (ações de estímulo à utilização dos métodos consensuais, à automação do processo, à integração dos processos eletrônicos com o BacenJud).
	TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS (TCL)	Meta Nacional 5.
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (IAD)	Meta Nacional 1 e 5 impactam neste indicador.
	TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS	Meta Nacional 2 e 5 impactam neste indicador.
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO	Meta Nacional 4 influencia indiretamente neste indicador.
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS (TpCpICE)	Meta Nacional 4.
	ÍNDICE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES BAIXADOS	Realizar programas, projetos e ações.
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	Meta Nacional 3.
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs (AUDIÊNCIAS REALIZADAS NOS CEJUSCs EM RELAÇÃO AOS CASOS NOVOS)	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC (IC334)	Realizar programas, projetos e ações.



Macrodesafio	Indicadores	Sugestão de monitoramento em 2022
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO (OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE) E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE.	Realizar programas, projetos e ações (campanhas de sensibilização, capacitação de magistrados e assessores).
	TEMPO MÉDIO ENTRE A AFETAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (SENTENÇA DE MÉRITO) NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)	Meta Nacional 7 – STJ.
	TEMPO MÉDIO ENTRE A AFETAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (SENTENÇA DE MÉRITO) NOS INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (IAC)	Meta recomendada a todos os tribunais.
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS	Realizar programas, projetos e ações.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	TAXA DE ENCARCERAMENTO	Realizar programas, projetos e ações.
	TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO (TpCpCCrim)	Meta Nacional 5.
	TEMPO MÉDIO DAS DECISÕES EM EXECUÇÃO PENAL (TpDecPen)	Realizar programas, projetos e ações visando a identificação do tempo médio. Caso já identificado o tempo médio, buscar reduzi-lo em relação ao apurado.
	TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS PRESOS PROVISÓRIOS (TpPrisProv)	Meta Nacional 5.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”	Realizar programas, projetos e ações.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO - DOENÇA	Realizar programas, projetos e ações.
	PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (PRQV)	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Realizar programas, projetos e ações.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS (IDOB)	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDD)	Realizar programas, projetos e ações.
	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS (IEP)	Realizar programas, projetos e ações.
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	IGovTIC-JUD (indicador da TI) - AVALIA GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC	Realizar programas, projetos e ações.
	PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	Meta Nacional 10.

## ANEXO III – ATOS NORMATIVOS

- ▶ **Resolução CNJ n. 325/2020** - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
- ▶ **Resolução CNJ n. 221/2016** - Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
- ▶ **Resolução CNJ n. 76/2009** - Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.
- ▶ **Portaria CNJ n. 114/2016** - Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ n. 221, de 10 de maio de 2016.
- ▶ **Provimento CNJ n. 49/2015** - Institui e regulamenta o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário dos juízes e serventias judiciárias.
- ▶ **Portaria CNJ n. 59/2019** - Regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.





Poder  
Judiciário



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA